

PORTARIA Nº 291/2012

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, alínea h, da Portaria nº. 133/2011, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

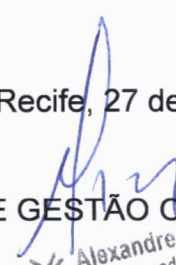
CONSIDERANDO o disposto no Ofício SAD nº 1549/2011 – GSAD, datado de 05 de dezembro de 2011 e na Cota GEJUG nº 62/2011 – SAD, cujo teor ratifica os termos da Nota Técnica da lavra da Gerente Geral de Gestão de Folhas e de Movimentação de Pessoal da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, datada de 06 de junho de 2011;

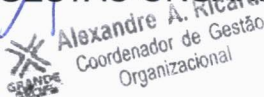
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 966/2012-SEFAD, da Prefeitura Municipal de Olinda, datado de 27 de novembro de 2012, bem como despacho em seu verso;

RESOLVE

- I - Autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Olinda, da empregada **Mônica da Costa Pinto Neves**, mat. 139, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, mediante ressarcimento, a partir do dia 1º de outubro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo seus a 1º de outubro de 2012;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de dezembro de 2012.


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL, em exercício.


Alexandre A. Ricardo
Coordenador de Gestão Organizacional

a) **ALEXANDRE DE ARRUDA RICARDO.**



Tatiana Vitoria Furtado
Coordenadora Jurídica

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br